

## Sisu: esclareça as dúvidas

### O que é?

O Sisu é o sistema informatizado, gerenciado pelo Ministério da Educação (MEC), no qual instituições públicas de ensino superior oferecem vagas para candidatos participantes do Exame Nacional de Ensino Médio (Enem). A Universidade Federal de Viçosa (UFV) é uma dessas instituições.

Das vagas de ingresso nos cursos de graduação da UFV, 80% são destinadas à seleção por meio do Sisu; os 20% restantes são para o Programa de Avaliação Seriada (Pases), um sistema interno de ingresso na Universidade. Em 2015, serão 2.600 vagas para o Sisu em 67 [cursos](#) oferecidos nos três *campi* (Viçosa, Florestal e Rio Paranaíba): 1.542 vagas para ampla concorrência e 1.058 para políticas afirmativas.

### Quando e como se faz a inscrição?

O processo seletivo do Sisu tem uma única etapa de inscrição. Nesta edição de 2015, ela acontecerá **de 19 a 22 de janeiro**.

No site do Sistema, o candidato faz suas opções dentre os cursos ofertados pelas instituições participantes do Sisu, definindo se deseja concorrer às vagas de ampla concorrência ou àquelas destinadas a políticas afirmativas. Nesse último caso, a opção deve estar de acordo com o perfil do candidato:

- Modalidade 1: Renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 2: Autodeclarado preto, pardo ou indígena, com renda familiar bruta por pessoa igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 3: Independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012) e que tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).
- Modalidade 4: Autodeclarado preto, pardo ou indígena que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenha cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

### É possível alterar as opções de curso e de instituição?

Durante o período de inscrição, o candidato pode alterar suas opções. É considerada válida a última inscrição confirmada.

Ao final da etapa, o sistema seleciona automaticamente os candidatos mais bem classificados em cada curso, de acordo com suas notas no Enem e eventuais ponderações. São selecionados somente os candidatos classificados dentro do número de vagas ofertadas pelo Sisu em cada curso, por modalidade de concorrência. A cada chamada, os selecionados têm um prazo para efetuar a matrícula na instituição, confirmando, dessa forma, a ocupação da vaga.

### E em caso de empate entre os candidatos?

Caso ocorra empate entre dois ou mais candidatos, os critérios de desempate são:

- Maior nota obtida na redação;
- Maior nota obtida na prova de Linguagens, Códigos e Suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Matemática e suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Ciências da Natureza e suas Tecnologias;
- Maior nota obtida na prova de Ciências Humanas e suas Tecnologias.

### Quantas chamadas serão feitas pelo Sisu?

Será feita apenas uma chamada. Em anos anteriores, eram realizadas duas. Após a chamada única, o

candidato terá um prazo para fazer a matrícula. Se não fizer, o Sisu enviará uma lista de espera para as universidades. Cada instituição realizará novas classificações a partir dessa relação que será utilizada prioritariamente para preenchimento das vagas não ocupadas.

No calendário de matrícula divulgado no endereço [www.pse.ufv.br](http://www.pse.ufv.br) tem as datas das matrículas desta chamada e das seguintes. O candidato que for convocado em sua primeira opção e não efetuar sua matrícula estará eliminado do processo. Os convocados em sua segunda opção, fazendo ou não sua matrícula, poderão se inscrever na lista de espera com sua primeira opção.

Para participar da lista de espera, o candidato deve manifestar o interesse no prazo especificado no cronograma, disponível na página do Sisu. Após a liberação do MEC a lista será publicada no site [www.pse.ufv.br](http://www.pse.ufv.br).

### Como a UFV fará as convocações e matrículas?

Após a primeira chamada feita pelo Sisu, a UFV fará ainda mais três, conforme o calendário de matrícula divulgado no endereço [www.pse.ufv.br](http://www.pse.ufv.br). Estas chamadas serão realizadas de acordo com a lista de espera gerada pelo Sisu e enviada à UFV.

Depois da quarta chamada, os candidatos que constarem da lista de espera e que ainda não tenham sido convocados deverão manifestar interesse em permanecer na lista. Isso deverá ser feito no **dia 5 de março**, das 8h às 18h, também no endereço [www.pse.ufv.br](http://www.pse.ufv.br).

Após essa manifestação, a UFV fará uma reclassificação, APENAS COM OS CANDIDATOS QUE SE MANIFESTARAM EM PERMANECER NA LISTA, gerando uma nova lista de espera, que será utilizada para as chamadas seguintes (quinta, sexta e sétima).

**No dia 6 de março, às 18h**, a UFV divulgará a nova lista de espera, gerada de acordo com o item anterior, e a relação dos candidatos convocados para a matrícula na quinta chamada, que ocorrerá **no dia 10 de março**, conforme calendário de matrícula, também divulgado no endereço [www.pse.ufv.br](http://www.pse.ufv.br).

#### 1. O candidato tem duas opções de curso na chamada, inclusive na lista de espera?

Somente na chamada única. Na lista de espera, o candidato pode concorrer somente com a sua primeira opção de curso.

#### 2. Quais documentos necessários para a matrícula na UFV?

São exigidos diversos documentos. A lista deles estará disponível no sistema de inscrição do Sisu e no endereço [www.pse.ufv.br](http://www.pse.ufv.br).

#### 3. Estudantes já matriculados em instituição de ensino superior podem realizar a matrícula?

Conforme regulamentado pela [Lei nº 12.089, de 11 de novembro de 2009](#), estudante de graduação não pode ocupar duas vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.

#### 4. É possível estudar na UFV e em uma instituição de ensino particular?

Sim, o que é vedado por lei é o aluno ocupar duas vagas em instituições públicas de ensino. Ele tem condições de conciliar uma pública e uma privada, desde que não seja por meio de bolsa do ProUni ou Fies. O estudante só poderá efetuar o aproveitamento em disciplinas cursadas anteriormente ao ingresso no curso na UFV

#### 5. É permitido fazer o Pases e tentar o Sisu?

Sim. É possível se inscrever nos dois processos e até optar pela mesma graduação - ou outra. Mas, se o candidato for selecionado nos dois processos, poderá ocupar somente uma das vagas.

**Mais informações sobre o Sisu:** [www.sisu.mec.gov.br](http://www.sisu.mec.gov.br)